



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 318 DE 07 DE MARÇO DE 1.997.

Ementa: "DA NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DE
NOSSA CIDADE."

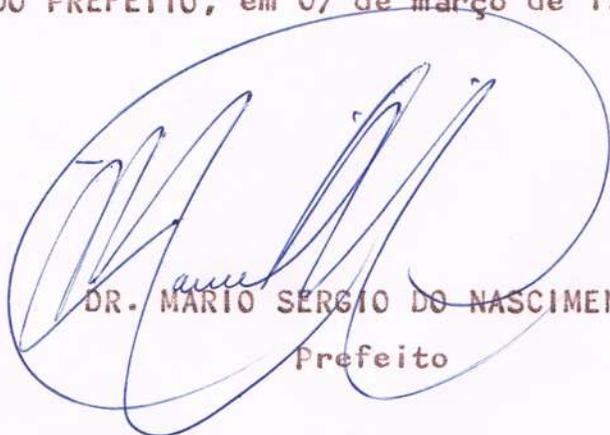
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "BOA ESPERANÇA", o Loteamento situado entre os Bairros do Morro do Gama e o início do Boa Sorte.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 1.997.



DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito